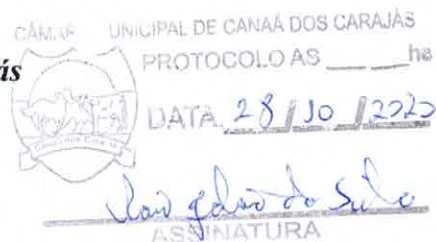




Estado do Pará
Governo do Município de Canaã dos Carajás
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI N.º 053 /2020.

Autoriza o Município de Canaã dos Carajás a firmar convênios com os Municípios de Água Azul do Norte e Sapucaia e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprova e eu, **JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Canaã dos Carajás a firmar convênios, termos de cooperação, acordos ou instrumentos similares com os Municípios de Água Azul do Norte e Sapucaia, com o objetivo de realizar serviços de manutenção das estradas que ligam essas cidades, executando ainda a construção de bueiros, galerias, pontes e outras necessárias para melhorar a trafegabilidade das estradas.

Art. 2º. Os instrumentos firmados entre os entes públicos municipais deverão conter todas as condições, normas e especificações necessárias para garantir o integral atendimento dos princípios que regem a administração pública.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária própria na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Canaã dos Carajás-PA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2020.


JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Governo do Município de Canaã dos Carajás
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA



Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação desta douta Casa de Leis o Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a firmar convênios com os Municípios de Água Azul do Norte e Sapucaia e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei tem por escopo obter a autorização legislativa para que o Poder Executivo Municipal possa firmar convênios e instrumentos similares com os Municípios de Água Azul do Norte e Sapucaia para a realização de serviços de manutenção das estradas que ligam essas cidades, executando ainda a construção de bueiros, galerias, pontes e outras necessárias para melhorar a trafegabilidade das estradas.

Importante destacar que as estradas que interligam as cidades de Canaã dos Carajás, Água Azul do Norte e Sapucaia são importantes vias de acesso de chegada e saída para a nossa cidade, com intenso movimento de veículos de transporte de passageiros, caminhões de carga e transporte de mercadorias.

Sendo assim, por se tratar de estradas muito utilizadas pelos moradores de Canaã dos Carajás e imediações e devido ainda à proximidade territorial dessas estradas com o nosso perímetro urbano, faz-se necessário a manutenção periódica das vias de acesso que interligam a região a serem realizadas pelo Poder Executivo Municipal.

Desse modo, a manutenção dessa importante malha viária que interliga as cidades de Canaã dos Carajás, Água Azul do Norte e Sapucaia permitirá receber e escoar produção de bens e serviços, gerando reflexos no aumento da produção local, estímulo à diversificação da economia, aumento do comércio e prestação de serviços.



Estado do Pará
Governo do Município de Canaã dos Carajás
Gabinete do Prefeito

Faz-se necessário ainda a aprovação dessa proposta de lei em **REGIME DE URGENCIA** uma vez que se aproxima o período chuvoso na região, correndo risco dessas estradas terem o trânsito interrompido com as frequentes quedas de ponte sobre o Rio Plaque, especialmente na região do Baiano Biola e surgimento de atoleiros, que tendem a dificultar cada vez mais a execução e eficiência dos serviços de manutenção.

Com essas premissas e tendo em vista a relevância e o interesse público de que se reveste o presente Projeto de Lei, que ora se encaminha a essa Casa Legislativa é que solicito a sua apreciação na certeza do acolhimento da proposição. Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Vereadores, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

Atenciosamente,


JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

Wilson Leite